



Estado de Mato Grosso
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Brasnorte – MT. Lei Municipal nº 031/90



DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR 001/2019.

Edital 001/2019

Dispõe sobre Deferimento e Indeferimento das Inscrições do Processo de Escolha Unificado para Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Brasnorte-MT.

A Comissão Especial do Processo Unificado e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Brasnorte no uso de suas atribuições legais compulsando a Lei Municipal Nº 1.374/2011, alterada pela lei 2.308/2019, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.069/1990, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos (as) torna publico o deferimento/indeferimento das inscrições:

1. Das inscrições deferidas:

Nome dos Candidatos (as)
Clair de Lara Capellari
Edit Zarzycki Simmi
Fabiana Geralda Afonso de Ramos
Franciele Ramos de Oliveira
Jeane Silva Pereira
Lidiane de Cassia dos Santos Souza
Lucineia Aparecida Poletto
Maria Janete da Silva
Rosilene Lopes da Silva
Talita de Oliveira Lopes

2. Das inscrições indeferidas:

Nome dos Candidatos (as)	Motivo
Cleidiane Alves Anacreto	Comprovante de Conclusão de Ensino Médio não cumpre os critérios.
Edinamar Caneiro de Souza	Não apresentou Comprovante de



Estado de Mato Grosso
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Brasnorte - MT. Lei Municipal nº 031/90



	votação/declaração da justiça eleitoral.
Eleni Rodrigues Ruas Pereira	Declaração de Idoneidade não cumpre os critérios.
Ronicharles Jose Bustos	Não apresentou Comprovante de votação/declaração da justiça eleitoral.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90.

Brasnorte-MT, 24 de maio de 2019.

Ariadne Furtado Bento de Oliveira
Presidente do CMDCA